

Consolidação da sustentabilidade no sistema financeiro

Reginaldo Sales Magalhães¹

O tema proposto pelo Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central e pelo IPEA, “desenvolvimento e cidadania no mercado financeiro” é de fundamental importância dada a grande influência que tem o mercado financeiro sobre todas as atividades econômicas e, em última instância, sobre a qualidade de vida da população.

A regulamentação do artigo da Constituição Brasileira que trata do tema poderá ter grande impacto sobre os rumos do desenvolvimento brasileiro, mas para que esse seja um processo bem sucedido é importante que algumas condições sejam criadas no processo de discussão, formulação e implementação desse novo marco regulatório.

O primeiro passo é a clareza sobre os conceitos de desenvolvimento e cidadania a serem incorporados na legislação. O conceito de Amartya Sen, “desenvolvimento como liberdade”, como um processo de expansão das liberdades reais que as pessoas desfrutam, mais a noção de sustentabilidade que garanta as mesmas liberdades para presentes e futuras gerações, tem claras conseqüências para o sistema financeiro.

Incorporar os conceitos de desenvolvimento e cidadania nos bancos significa criar condições de acesso a serviços financeiros para toda a população, financiamento de atividades econômicas que gerem empregos e melhorem a qualidade de vida, e a definição de critérios para as transações financeiras que garantam os direitos humanos, conservação da biodiversidade e dos recursos naturais, redução do efeito estufa, direitos das comunidades e das populações tradicionais.

O segundo passo é conhecer, analisar e avaliar os resultados das políticas relacionadas a desenvolvimento e cidadania já implementadas no mercado financeiro. Bancos privados começaram a adotar esses princípios nos anos 90.

Políticas para a sustentabilidade começam a ser incorporadas no sistema financeiro no início dos anos 90. A criação da UNEP FI, o Programa de Meio Ambiente das Nações Unidas para Instituições Financeiras, iniciou um amplo processo de disseminação do conceito de sustentabilidade e de melhores práticas de gestão socioambiental nas instituições.

¹ Especialista em Desenvolvimento Social e Sociedade Civil da International Finance Corporation (IFC).
As opiniões apresentadas nesse documento são de responsabilidade exclusiva do autor e não refletem necessariamente as posições da instituição.

As fortes campanhas das organizações não governamentais na década de 2000, denunciando os graves impactos sociais e ambientais de projetos financiados pelos grandes bancos em todo o mundo ao mesmo tempo em que diversas organizações sociais e ambientais se tornaram parceiras dos bancos, iniciou um movimento de consolidação das políticas socioambientais no mercado financeiro.

A formação dos Princípios do Equador foi o resultado mais importante desse processo. Através dessa iniciativa hoje 67 bancos financiam a maior parte dos grandes projetos no mundo segundo procedimentos de avaliação de impactos sociais e ambientais. De acordo com os riscos e impactos, são definidos planos de ação que visam implementar ações mitigatórias, compensatórias, corretivas e de acompanhamento, discutidas em processos de consulta às comunidades afetadas e que são incorporadas aos compromissos contratuais.

Grandes investidores assumiram também compromissos socioambientais voluntários, principalmente aquelas instituições signatárias dos Princípios para Investimentos Responsáveis, que definem princípios como o uso de critérios sociais, ambientais e de governança corporativa nos processos de decisão sobre investimentos e a divulgação de informações sobre os riscos e implementação dos princípios para todas as partes interessadas.

Instituições financeiras vêm também assumindo compromissos, como os Princípios de Carbono e os Princípios Climáticos que visam a implementação de medidas que reduzam a emissão de gases de efeito estufa nas cadeias de financiamento, assim como muitos bancos estão investindo na criação de soluções de mercado para incentivar atividades econômicas baseadas no reflorestamento, manejo sustentável de recursos naturais, reciclagem, uso de energias limpas e renováveis e construções sustentáveis.

O mercado de microfinanças, de crédito popular para habitação, de acesso a serviços financeiros, financiamento de pequenas e médias empresas, educação financeira, educação empreendedora vem se expandindo rapidamente no Brasil na última década e representa um avanço importante no alinhamento dos bancos com estratégias de desenvolvimento, redução da pobreza e da desigualdade social. O Banco Central e os governos tiveram um papel determinante na formulação de uma regulamentação adequada que criou as condições para a expansão de negócios inclusivos, e governos vem sendo ativos e em muitos casos bem sucedidos no apoio a iniciativas de empreendedorismo para populações de baixa renda.

A grande maioria desses compromissos vem sendo assumido pelas instituições financeiras de forma voluntária. A participação pró-ativa dos governos apoiando e disseminando essas práticas e a criação de um novo ambiente regulatório que também crie condições para a consolidação e expansão desses compromissos seria fundamental

para o sistema financeiro incorpore efetivamente os conceitos de desenvolvimento e cidadania.

Em alguns países, processos desse tipo vêm sendo desenvolvidos, como no caso da China, um país pioneiro na introdução de normas e condicionantes socioambientais na regulação do seu sistema financeiro. Com o apoio da Corporação Financeira Internacional (IFC) as autoridades financeiras estão introduzindo o conceito de economia de energia e redução de emissões de CO₂ nos fluxos financeiros do país, com a criação, em 2007, das políticas *Green Credit*, *Green Insurance* e *Green Securities*.

Com o *Green Credit*, o Banco do Povo da China (banco central chinês) e o órgão estatal de proteção ambiental criaram uma lista de exclusão de empresas que não respeitam a legislação ambiental e que por isso estão impedidas de receber novos financiamentos. O resultado concreto da *Green Credit Policy* foi a exclusão de 38 empresas e o cancelamento de financiamentos no valor de 554 milhões de dólares, no ano de 2008.

Em parceria com o WWF o Banco do Povo da China criou um banco de dados com o histórico ambiental das empresas chinesas, que deverá ser consultado pelos bancos para aprovação de financiamento. Como o apoio da ONG, a instituição chinesa está também realizando uma série de pesquisas sobre as políticas ambientais adotadas pelos bancos chineses.

O *Green Insurance* obriga todas as empresas com alto risco de danos ambientais a assumir as responsabilidades pelos danos ambientais e sociais, assegurando a todas as vítimas a devida compensação por meio de seguros. O *Green Securities* exige de todas as empresas nos 13 setores mais poluentes a avaliar previamente os riscos de impacto como condição para iniciar a abertura de capital ou refinanciamento, com a divulgação de informações sobre o desempenho ambiental. Além disso, as autoridades monetárias estão agora estudando a incorporação de padrões ambientais no sistema tributário, seguros e mercado de capitais.

A IFC, desde 2005, vem apoiando bancos chineses a construir capacidades para implementar sistemas de gestão socioambiental, através de programas de treinamento e assistência técnica para formar equipes qualificadas no sistema financeiro para avaliar e monitorar os riscos sociais e ambientais dos negócios. Em fevereiro de 2010 a IFC recebeu 50 líderes da Comissão de Regulação Bancária da China e de bancos chineses, num evento realizado em Hong Kong para discutir as principais questões relacionadas à gestão de risco social e ambiental, energia sustentável e mudança climática.

Caminho semelhante foi adotado pelo Brasil com a Resolução do Conselho Monetário Nacional, publicada no início de 2008, que torna obrigatória a apresentação de documentos de comprovação de regularidade fundiária (cadastro de imóvel rural),

ausência de embargo ambiental e atestado de regularidade ambiental das propriedades rurais para terem acesso a crédito rural na Amazônia. O Banco Central do Brasil vem também iniciando a discussão sobre como incorporar a sustentabilidade na regulação do sistema financeiro nacional.

O processo de criação de um marco regulatório socioambiental para o sistema financeiro brasileiro deve começar com a análise e o debate sobre os resultados das iniciativas socioambientais implementadas pelos bancos no país, os resultados das normas atuais, em especial da resolução 3545 do Conselho Monetário Nacional, e usar como referência as experiências internacionais bem sucedidas.

É importante que essa avaliação dos impactos das iniciativas voluntárias e das normas sobre o desenvolvimento brasileiro seja feita num processo amplo e participativo de discussão com as partes interessadas. Além das próprias instituições financeiras, empresas e órgãos públicos, existem diversas organizações sociais e ambientais, além de instituições de pesquisa, com grande experiência na implementação e/ou monitoramento dos impactos socioambientais das instituições financeiras. A experiência e as opiniões dessas organizações deveriam fazer parte da base de conhecimento a ser sistematizada para a discussão das novas normas a serem criadas.

Por fim, a efetividade de um novo processo regulatório, em particular sobre questões de tão grande complexidade como as questões socioambientais depende de um processo contínuo de aprendizado, monitoramento e avaliação. Para isso, é fundamental a formação de uma rede de especialistas profundamente qualificados no assunto atuando nos órgãos públicos, nos bancos, nas empresas e nas organizações sociais.